

PORTARIA Nº 302, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria nº 1.219 de 04 de novembro de 2022, referente a Sindicância Administrativa nº 31/2022 e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a abertura da Sindicância Administrativa nº 31/2022 instaurada por meio da Portaria nº 1.219 de 04 de novembro de 2022, para apurar as ocorrências em Atas no Ofício Interno/Memorando nº 33.645 da Secretária Municipal de Educação, que versa sobre a conduta da professora Sra. Monike Luziane de Almeida Oliveira, no exercício de suas funções na E.M São Vicente de Paula

Considerando o prazo estabelecido na Portaria nº 1.219 de 04 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo por mais 15 (quinze) dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa nº 31/2022.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 07 de março de 2023

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

